



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2024**

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **VAI NA FÉ CONSTRUÇÕES**, ambos qualificados no contrato nº 170/2024, pelo qual resolvem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**Acrescer** as seguintes quantidades e valores, conforme tabela anexa ao protocolo nº 141024/2024: Sendo o valor total dos serviços adicionais executados de **R\$ 51.164,11** (cinquenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e onze centavos).

**CONCLUSÃO:**

Após vistoria realizada na obra e consulta aos documentos referentes à sua contratação, podemos concluir o que segue:

1. Entendemos como procedente o valor total dos serviços adicionais executados de **R\$ 51.164,11** (cinquenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e onze centavos), referente as bases dos postes ornamentais e balizadores que fazem parte da iluminação e, ainda, a substituição de tubos da drenagem danificados.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 20 de dezembro de 2024.

---

**DOUGLAS FONTANA**  
Contratante

---

**VAI NA FÉ CONSTRUÇÕES**  
Contratada